

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa Ngan Iek Hang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultados os pareceres da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDTE) e da Direcção dos Serviços Meteorológicos Geofísicos (SMG), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ngan Iek Hang a 30 de Junho de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 706/E548/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa a 11 de Julho de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 12 de Julho de 2023:

### 1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

Após o acidente nuclear de Fukushima em 2011, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) já suspendeu o requerimento de importação de alimentos de Fukushima. Quanto aos produtos alimentares das nove prefeituras de maior risco nas proximidades de Fukushima, para além de preencherem os requisitos documentais sanitários de importação vigentes, devem ser também acompanhados da declaração de controlo radioactivo emitida pelo Japão e o certificado de origem, estando sujeitos ainda a inspecção e quarentena sanitária.

Caso o Japão inicie o lançamento de águas residuais nucleares no mar, o âmbito de suspensão de requerimento de importação será imediatamente alargado, de Fukushima para as nove prefeituras de maior risco nas suas

proximidades, incluindo Chiba, Tochigi, Ibaraki, Gunma, Miyagi, Niigata, Nagano, Saitama e Área Metropolitana de Tóquio, o que abrange produtos hortícolas, frutas, leite e lacticínios, produtos aquáticos e seus derivados, carne de gado e seus derivados. No entanto, não excluimos a possibilidade de exigir também que todos os alimentos vivos e frescos importados de outras prefeituras sejam acompanhados de certificado de teste de radiação e aprovados nas respectivas medidas de inspeção e quarentena sanitária antes de serem importados.

O IAM tem mantido uma ligação estreita com a Administração Geral da Alfândega da R.P.C e as regiões vizinhas, tendo estabelecido um mecanismo de comunicação com Hong Kong, com vista a acompanhar de perto a evolução mais actualizada da situação.

Por outro lado, a DSEDТ já estabeleceu um mecanismo de cooperação em matéria de segurança dos produtos, a longo prazo, com os serviços competentes do Interior da China e das regiões vizinhas, divulgando atempadamente as informações sobre a segurança de vários tipos de produtos, para salvaguardar eficazmente a segurança dos produtos em circulação em Macau, através da cooperação regional, da coordenação entre os serviços competentes e da colaboração entre instituições de análise.

## 2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação

Em 2014, o Governo da RAEM estabeleceu o Regulamento Administrativo n.º 16/2014 “Limites máximos de radionuclídeos nos géneros alimentícios”, tendo definido os critérios dos limites máximos de

radionuclídeos nos géneros alimentícios, de modo a monitorizar e avaliar os radionuclídeos nos géneros alimentícios importados de zonas onde tenha havido acidente nuclear. O Governo da RAEM está muito atento ao incidente sobre a pretensão do Japão de proceder a descarga de águas residuais nucleares no mar, aumentando, especialmente, a medição de radionuclídeos específicos, reforçando a monitorização, e continuando a reforçar a inspeção do nível de radiação nuclear nos respectivos géneros alimentícios e a inspeção e monitorização de substâncias radioactivas no âmbito da importação e venda a retalho, com o aumento do volume de amostras submetidas a análise, bem como da frequência das inspeções. Porém, até ao momento, não foi detectada qualquer anomalia.

Tomando como referência os padrões nacionais relevantes, os SMG estabeleceram, em 2014, um mecanismo permanente de monitorização do nível de radioactividade da água do mar ao longo da costa de Macau e áreas marítimas circundantes, procedendo, anualmente, à recolha de amostras para análise, mantendo uma ligação estreita com as regiões vizinhas. Tendo em conta que o Japão planeia libertar águas radioactivas para o Oceano Pacífico, esses Serviços providenciaram o aumento da frequência da recolha de amostras de água do mar, com vista a reforçar a monitorização, acompanhar de perto o desenvolvimento da situação e ajustar a intensidade da monitorização em tempo oportuno.

### 3. Relativamente ao ponto 3 da interpelação

O IAM já criou a página temática “Contaminação Radioactiva e

Segurança Alimentar” no website “Informação sobre Segurança Alimentar”, proporcionando as medidas administrativas que estão a ser tomadas actualmente pelo Governo da RAEM e informações de divulgação científica para a população sobre segurança alimentar, entre outras. No futuro, continuará a divulgar atempadamente informações relacionadas, recorrendo à página electrónica, WeChat, entre outras plataformas, para reforçar o conhecimento científico e a confiança do público na segurança alimentar.

Aos 27 de Julho de 2023

O Presidente do Conselho de Administração para os  
Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
José Tavares